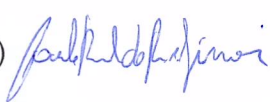
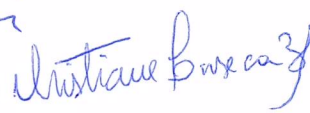
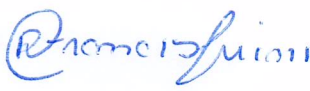


Ata nº 004/18 da reunião para julgamento da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 005/17** cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Supervisão, apoio à fiscalização e gerenciamento de obras e serviços, apoio técnico em revisão de projetos e estudos e diagnósticos preliminares para suporte a Diretoria de Desenvolvimento e Expansão e Diretoria Técnico Operacional da CESAMA.** Às 16 horas (dezesseis horas) do dia 14 de março de 2018, na Sala do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Br. do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Primeira Secretária) e Ronaldo Fonseca Francisquini (Segundo Secretário). O Presidente iniciou a reunião lendo os pareceres da área técnica e da área contábil que analisaram as respectivas documentações das empresas participantes. Com relação ao parecer técnico analisado pelo Engenheiro Marcelo Mello do Amaral, Diretor de Desenvolvimento e Expansão: (...) “verificamos que das empresas participantes apenas a empresa VERTRAN não atendeu na totalidade as exigências de habilitação técnica(...)”. As razões das habilitações e inhabilitações e as respostas técnicas quanto às observações manifestadas pelos licitantes na sessão de abertura encontram-se arquivadas no processo e serão divulgadas junto com esta ata. Quanto à análise econômico-financeira, esta foi analisada pelo contador Robson Dutra Ferreira, Gerente Financeiro e Contábil: “Informamos que todas as empresas estão aprovadas na qualificação Econômica e Financeira”. As razões para essas habilitações estão arquivadas no processo e serão também disponibilizadas junto com a esta ata. A análise jurídica dos documentos foi verificada por esta Comissão como segue: Os documentos jurídicos, fiscais e trabalhista atendem ao disposto no edital. Diante dessas informações, a Comissão Permanente de Licitações decide por **HABILITAR** as empresas PLANEX S/A CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-EPP, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. E **INABILITAR** a empresa VERTRAN GERENCIAMENTO E

CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA. Esta Ata será disponibilizada em nosso sítio eletrônico (www.cesama.com.br) para consulta e também será enviada por e-mail a todas as empresas participantes. O resultado desta fase de habilitação também será publicado no Diário Oficial Eletrônico de nosso município (www.pjf.mg.gov.br) e também em nosso sítio eletrônico. Em cumprimento à determinação legal será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso com término previsto para o dia 23/03/2018 às 18 horas. Posteriormente a Comissão Permanente de Licitação agendará a sessão para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 14 de março de 2018.

Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente) 

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Primeira Secretária) 

Ronaldo Fonseca Francisquini (Segundo Secretário) 

Ao Drde,

No que concerne à Concorrência 005/17, cujo objeto é “**Contratação de empresa para prestação de serviços de Supervisão, apoio à fiscalização e gerenciamento de obras e serviços, apoio técnico em revisão de projetos e estudos e diagnósticos preliminares para suporte a Diretoria de Desenvolvimento e Expansão e Diretoria Técnico Operacional da CESAMA.**”, houve licitante que teceu manifestações a respeito de documentos referentes ao item 6.1.5.C do Edital, o qual transcrevo a seguir:

“c) Comprovação de aptidão para desempenho da empresa licitante, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ao) demonstrar que a empresa executou:

- 1) Projetos de Sistemas de infraestrutura de saneamento básico, com vazões de fim de plano que atendam a uma população de no mínimo 225.000 habitantes; e
- 2) Supervisão, Fiscalização ou Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Urbana em saneamento básico, que tenha como objeto população atendida de no mínimo 225.000 habitantes.

c.1) A comprovação da quantificação dos atestados deverá ser realizada por informação expressa no próprio atestado, documentação anexa emitida pelo emissor do atestado ou memória de cálculo que comprove a vinculação com o parâmetro presente no atestado (por exemplo relação de vazão com o número de habitantes). “

A CPL encaminha aos seus cuidados as considerações do licitante supracitado e os documentos listados a seguir para análise quanto ao item 6.1.5, qualificação técnica, do Edital. Os documentos que seguem são:

Empresa	Volumes
Techne Engenheiros Consultores	Parte1
Techne Engenheiros Consultores	Parte 2
Beck de Souza Engenharia	Volume Único
Planex S/A Consultoria de Planejamento e Execução	Volume Único
Vertran Gerenciamento e Controle de Tráfego Ltda.	Volume Único
Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia	Volume Único
Concremat Engenharia	Tomo I
Concremat Engenharia	Tomo II
Serenco Serviços de Engenharia Consultiva	Volume Único

Segue anexa também o volume I da Concorrência 005/17, cujo eprot é 170700.

Paulo Romildo Pires Junior
PREGOEIRO

em 12/03/18

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-XXXX



Ao

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos – DELC

CPL – Paulo Romildo Pires Júnior

Assunto: Concorrência 05/2017

Análise de habilitação técnica

Considerando as exigências do edital efetuamos análise da documentação apresentada pelas empresas e conforme documento anexo relacionando a evidência de comprovação do atendimento ao solicitado, ao número da página do volume (não à numeração do processo), verificamos que das empresas participantes apenas a empresa VERTRAN não atendeu na totalidade as exigências de habilitação técnica. Assim, com relação à análise de habilitação técnica temos:

Participantes Habilitadas Tecnicamente:

Techne Engenheiros Consultores

Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia

Concremat Engenharia

Serenco Serviços de Engenharia Consultiva

Beck de Souza Engenharia

Planex S/A Consultoria de Planejamento e Execução

Participante INABILITADA

Vertran Gerenciamento e Controle de Tráfego Ltda

Em anexo segue planilha resumo da análise realizada.

Em 13/03/2018

Atenciosamente,



Marcelo Mello do Amaral

Diretor de Desenvolvimento e Expansão

ANÁLISE			ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
TECHNE					
a) Registro da empresa e do RT	Fis 74 da Parte 1		X		
Da empresa	Fis 78 da Parte 1 (Antonio Carlos de Almeida Vidon)		X		
Do profissional	Fis 04 da parte 1 (Socio)		X		
b) Vinculação do RT					
c) Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	Fis 83 a 86 Parte 1 - Sistema Adutor de Mossoró - 325.927 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 103 a 126 Parte 1 - Sistema adutor do agreste - 2.000.000 hab		X		
d) comprovação de despenho do RT					
1 - Projetos	Fis 83 a 86 Parte 1 - Sistema Adutor de Mossoró - 325.927 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 103 a 126 Parte 1 - Sistema adutor do agreste - 2.000.000 hab		X		
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	Fis 132 a 240 parte 2 - Antonio Carlos de Almeida Vidon		X		
Engenheiro Senior de Projetos	Fis 242 a 358 parte 2 - Maria Angélica Capdeville Duarte Ullmann		X		
Engenheiro Senior de Fiscalização	Fis 360 a 439 parte 2 - Hélio Augusto Machado Pessoa		X		
ENCIBRA S.A.					
a) Registro da empresa e do RT					
Da empresa	Fis 052		X		
Do profissional	Fis 055 - Alexandre Miguel Lopes		X		
b) Vinculação do RT	Fis 068 - Sócio diretor		X		
c) Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	Fis 070 e 071 - Plano Diretor de Saneamento de Guarulhos - 1.288.944 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 114 e 115 - CEDAE - ETE Penha - RJ - 850.000 hab		X		
d) comprovação de despenho do RT					
1 - Projetos	Fis 070 e 071 - Plano Diretor de Saneamento de Guarulhos - 1.288.944 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 129 e 139 - COSANPA - ETE Uma Belem - 350.000 hab		X		
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	Fis 248 a 294 - João Carlos de Almeida Coelho		X		
Engenheiro Senior de Projetos	Fis 296 a 396 - Alexandre Miguel Lopes		X		
Engenheiro Senior de Fiscalização	Fis 398 e 420 - Mauro Roberto Soares de Vasconcelos		X		
CONCREMAT ENGENHARIA					
a) Registro da empresa e do RT					
Da empresa	Fis 080 - Tomo 1		X		
Do profissional	Fis 081 a 083 - Tomo 1 (Antonio Cosme Iazzetti D Elia)		X		
b) Vinculação do RT	Fis 479 a 484 - Tomo 2 - Funcionário		X		
c) Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	Fis 097 e 101 - Tomo 1 - Despoluição da Bahia da Guanabara - 925.000 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 097 e 101 - Tomo 1 - Despoluição da Bahia da Guanabara - 925.000 hab		X		
d) comprovação de despenho do RT					
1 - Projetos	Fis 097 e 101 - Tomo 1 - Despoluição da Bahia da Guanabara - 925.000 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 097 e 101 - Tomo 1 - Despoluição da Bahia da Guanabara - 925.000 hab		X		
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	Fis 149 a 396 - Tomo 1 - Augusto Cesar Fabrin		X		
Engenheiro Senior de Projetos	Fis 399 a 457 - Tomo 2 - Celso Silveira Queiroz		X		
Engenheiro Senior de Fiscalização	Fis 457 e 660 - Tomo 2 - Antonio Cosme Iazzetti D Elia		X		
SERENCO					
a) Registro da empresa e do RT					
Da empresa	Fis - 052		X		
Do profissional	Fis 057 - (Jefferson Renato Teixeira Ribeiro)		X		
b) Vinculação do RT	Fis 005 - Sócio		X		
c) Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	Fis 068 a 070 - Sistema de Abastecimento de água de Foz do Iguaçu - 710.434 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 087 a 093 - Fiscalização ETA Campos dos Goytacazes 356.608 hab		X		
d) comprovação de despenho do RT					
1 - Projetos	Fis 068 a 070 - Sistema de Abastecimento de água de Foz do Iguaçu - 710.434 hab		X		
2 - Supervisão	Fis 087 a 093 - Fiscalização ETA Campos dos Goytacazes 356.608 hab		X		
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	Fis 100 a 153 - Jefferson Renato Teixeira Ribeiro		X		
Engenheiro Senior de Projetos	Fis 154 a 202 - Marcos Moisés Weigert		X		
Engenheiro Senior de Fiscalização	Fis 203 a 343 - Antonio Belarmino Vidinha Lapa		X		

ANÁLISE			ATENDE	NÃO ATENDE	Observação
VERTRAN					
a) Registro da empresa e do RT	Fls - 040		X		Embora a empresa tenha apresentado documentos comprovando experiência do RT e da equipe técnica, os objetos da comprovação tem relação com engenharia rodoviária e portanto não compatíveis com o objeto desta licitação. Portanto a empresa não atendeu aos requisitos para habilitação técnica
Da empresa	Fls 042 - (Francisco Magalhães da Rocha)		X		
Do profissional	Fls 004 - Sócio		X		
b) Vinculação do RT					
c)Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	O atestado apresentado não se refere ao objeto da licitação			X	
2 - Supervisão	O atestado apresentado não se refere ao objeto da licitação			X	
d) comprovação de desempenho do RT					
1 - Projetos	O atestado apresentado não se refere ao objeto da licitação			X	
2 - Supervisão	O atestado apresentado não se refere ao objeto da licitação			X	
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	O curriculum apresentado e suas comprovações não se enquadram no objeto da licitação			X	
Engenheiro Senior de Projetos	O curriculum apresentado e suas comprovações não se enquadram no objeto da licitação			X	
Engenheiro Senior de Fiscalização	O curriculum apresentado e suas comprovações não se enquadram no objeto da licitação			X	
BECK DE SOUZA					
a) Registro da empresa e do RT	Fls - 063		X		A comprovação dos atestados da equipe técnica estão no anexo o de fls 163 a 298
Da empresa	Fls 068 - (Alexandre Cesar Beck de Souza)		X		
Do profissional	Fls 011 - Sócio		X		
b) Vinculação do RT					
c)Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	Fls 163 e 164 - Embasa - Abastecimento de água em Salvador - 504.092 hab		X		
2 - Supervisão	Fls 172 a 178 - Codevasf - Fiscalização Esgotamento Sanitário - 413.965 hab		X		
d) comprovação de desempenho do RT					
1 - Projetos	Fls 163 e 164 - Embasa - Abastecimento de água em Salvador - 504.092 hab		X		
2 - Supervisão	Fls 172 a 178 - Codevasf - Fiscalização Esgotamento Sanitário - 413.965 hab		X		
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	Fls 102 a 114 - Alexandre Cesar Beck de Souza		X		
Engenheiro Senior de Projetos	Fls 115 a 121 - Marli dos Reis Vollen		X		
Engenheiro Senior de Fiscalização	Fls 122 a 138 - Marcos Aurélio Ramos Caminha		X		
PLANEX					
a) Registro da empresa e do RT	Fls - 099		X		
Da empresa	Fls 105 - (Carla Dias de Souza)		X		
Do profissional	Fls 015 - Sócio		X		
b) Vinculação do RT					
c)Comprovação de aptidão da empresa					
1 - Projetos	Fls 120 e 131 - COPASA - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário DPNT - 302.784 ha		X		
2 - Supervisão	Fls 133 a 145 - PIF - Despoluição do Paraibuna - 563.769 hab		X		
d) comprovação de desempenho do RT					
1 - Projetos	Fls 120 e 131 - COPASA - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário DPNT - 302.784 ha		X		
2 - Supervisão	Fls 133 a 145 - PIF - Despoluição do Paraibuna - 563.769 hab		X		
e) Indicação de pessoal técnico					
Coordenador Geral	Fls 175 a 199 - Carlos Roberto Lopes Gouveia		X		
Engenheiro Senior de Projetos	Fls 200 a 245 - Carla Dias de Souza		X		
Engenheiro Senior de Fiscalização	Fls 246 a 273 - José Anibal da Silva		X		

À Gefc,

Em relação à Concorrência 005/17, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Supervisão, apoio à fiscalização e gerenciamento de obras e serviços, apoio técnico em revisão de projetos e estudos e diagnósticos preliminares para suporte a Diretoria de Desenvolvimento e Expansão e Diretoria Técnico Operacional da CESAMA.”**, a CPL encaminha aos seus cuidados para análise quanto ao item 6.1.4, qualificação econômico-financeira, do Edital, os seguintes documentos:

Empresa	Volumes
Techne Engenheiros Consultores	Parte1
Techne Engenheiros Consultores	Parte 2
Beck de Souza Engenharia	Volume Único
Planex S/A Consultoria de Planejamento e Execução	Volume Único
Vertran Gerenciamento e Controle de Tráfego Ltda.	Volume Único
Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia	Volume Único
Concremat Engenharia	Tomo I
Concremat Engenharia	Tomo II
Serenco Serviços de Engenharia Consultiva	Volume Único

Segue anexo também o volume I da Concorrência 005/17, cujo e-prot é 170700.


Presidente da CPL
13/03/2018

Quadro Demonstrativo da Situação Econômica e Financeira da Concorrência 005/17

Indicadores Necessários	Demonstrações Contábeis Conforme Normas	Capital Social Acima de R\$ 315.750,76	Certidão Falência e Concordata Atualizada	AC	RLP	PC	PNC	PL	LC	LG	GE	Resultado Final
Vertran - Gerenciamento e Controle de Tráfego Ltda.	ok	1.425.000,00	ok	4.964.880,36	7.769.157,44	3.261.790,52	864.256,76	8.976.842,79	1,52	3,09	0,31	Aprovada
Planex S.A.	ok	11.001.000,00	ok	12.761.333,96	5.742.022,99	2.558.096,72	6.482.642,53	12.894.423,15	4,99	2,05	0,41	Aprovada
Tchne engenheiros Consultores	ok	15.000.000,00	ok	5.303.918,04	7.984.176,82	1.840.862,67	-	11.650.036,99	2,88	7,2	0,14	Aprovada
Serernco Serviços de Engenharia Consultiva	ok	1.000.000,00	ok	1.412.998,24	4.391,23	493.542,58	-	1.000.000,00	2,86	2,87	0,33	Aprovada
Beck de Souza Engenharia	ok	5.000.000,00	ok	12.691.130,44	176.166,59	3.938.166,47	-	3.500.000,00	3,22	3,27	0,53	Aprovada
Concremat Engenharia	ok	98.620.000,00	ok	219.929.273,25	99.669.049,68	138.175.561,65	38.212.622,62	180.454.423,92	1,59	1,81	0,49	Aprovada
Encibra S.A	ok	5.250.000,00	ok	13.637.390,84	713.489,32	2.562.941,81	741.130,54	12.850.496,76	5,32	4,34	0,20	Aprovada

Informamos que todas as empresas estão aprovadas na qualificação Econômica e Financeira.

Atenciosamente

Robson Dutra Ferreira
Gerente Financeiro e Contábil
Gerência Financeira e Contábil
CESAMA